



Diário Oficial

Edição Extra nº 1773 – 721

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

Portaria nº 15116/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 14977/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2022, à servidora SOLANJE ARAVANIS, matrícula 4760, identidade funcional 4760, cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, padrão -, nível -, classe C, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.534/10.950 no valor de R\$ 1.518,91 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal